

200 dias

ATOS NORMATIVOS

Governo Federal cria Conselho Brasil-OCDE e Selo Arte para certificar a qualidade de produtos artesanais de origem animal

Entre outras medidas, presidente Jair Bolsonaro assina, em evento que marca os 200 dias de governo, a revogação de 324 decretos e 583 leis e decretos-lei sem aplicação prática

O presidente da República, Jair Bolsonaro, assina nesta quinta-feira, 18, durante evento que marca os 200 dias do governo, decreto que cria o Selo Arte. Essa certificação tem por objetivo avaliar a qualidade de produtos alimentícios de origem animal produzidos no Brasil de forma artesanal. Outra medida de destaque é a criação, por meio de decreto, de conselho que vai acompanhar a adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Ele será responsável pela aprovação da estratégia de preparação, acompanhamento e adesão do Brasil ao órgão, além da política de comunicação do processo.

Para a simplificação de normas federais, Bolsonaro também assina atos que otimizam serviços oferecidos pelo Executivo. Com isso, ficam revogados 324 decretos considerados implicitamente revogados ou com validade prejudicada, com o intuito de racionalizar o arcabouço legal brasileiro. Também serão extintos 583 leis e decretos-lei que já não tinham aplicação prática.

Em outra medida, o presidente estende os critérios gerais de ocupação de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e das Funções Comissionadas do Poder Executivo para os demais cargos em comissão e funções de confiança da administração federal direta, autárquica e fundacional, a partir de 1º de agosto de 2019. Entre os critérios estendidos estão idoneidade moral e reputação ilibada; perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para a qual a pessoa tenha sido indicada; e o não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Tais critérios se alinham aos princípios basilares da Administração Pública da impessoalidade, da moralidade e da eficiência.

Bolsonaro também consolidou, em outro decreto, a organização legislativa sobre a pessoa idosa. Com isso, ficam organizados todos os atos normativos de mesma hierarquia relativos a um determinado assunto num único diploma legal, eliminando o que pode ser considerado desnecessário ou de eficácia ou validade prejudicadas.

O presidente assina ainda a transferência do Conselho Superior do Cinema do ministério da Cidadania para a estrutura da Casa Civil da Presidência da República, visando fortalecer a articulação e fomentar políticas públicas para

implantação de empreendimentos estratégicos na formulação de diretrizes e ações governamentais sobre o cinema.

Medida Provisória também vai possibilitar que a Defensoria Pública da União (DPU) mantenha a situação atual de pessoal de apoio com os funcionários requisitados da administração federal direta, autárquica e fundacional. Essa garantia vale até 1 ano após a Lei Complementar que poderá alterar o método de correção do teto de gasto público estabelecido pelo Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016), ocasião em que será verificado o espaço orçamentário para a estruturação das carreiras da DPU.

Por fim, o presidente Jair Bolsonaro encaminha, por meio de iniciativa parlamentar, o Projeto de Lei nº 2.404/2015 que institui legislação específica para caracterização do queijo artesanal, e estabelece regras para a sua produção e comercialização. A proposta busca conceituar o que é queijo artesanal e identificar seu produtor.

**Assessoria de Comunicação Social
Casa Civil
Presidência da República**